



COMUNICADO RELATIVO A PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários (Cód.VM) e no Regulamento da CMVM n.º 5/2008 (Regulamento 5/2008), a REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (REN) divulga a seguinte informação recebida das suas accionistas Logoplaste Gestão e Consultoria Financeira, S.A. e Logo Finance, S.A., a respeito de participação qualificada e posição económica longa:

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 16.º do Cód.VM e no artigo 2.º-A do Regulamento 5/2008, a sociedade **Logoplaste Gestão e Consultoria Financeira, S.A.**, com sede na Estrada da Malveira, n.º 900, em Cascais, pessoa colectiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 507 139 984, com o capital social integralmente realizado de 50.000 Euros, e a sociedade **Logo Finance, S.A.** (anteriormente denominada Logoenergia, SGPS, S.A. até 13 de Dezembro de 2010), com sede na Estrada da Malveira, n.º 900, em Cascais, pessoa colectiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 507 959 388, com o capital social integralmente realizado de 50.000 Euros, comunicaram à REN, em 3 de Janeiro de 2011, a seguinte transacção: a aquisição efectuada pela Logoplaste Gestão e Consultoria Financeira, S.A. à Logo Finance, S.A. de 28.189.792 acções ordinárias, nominativas e escriturais, representativas de 5,28% do capital social e respectivos direitos de voto da REN.

Aquelas sociedades mais informaram a REN que a referida transacção foi realizada, no dia 28 de Dezembro de 2010, através de uma operação fora de mercado regulamentado, ao preço de 2,699 Euros por acção.

Na sequência da operação supra descrita, a Logo Finance, S.A. informou a REN que lhe são imputáveis **2,07%** dos direitos de voto correspondentes ao capital social da REN, sendo:



- **2,05%** dos direitos de voto correspondentes a 10.933.393 acções representativas do capital social da REN detidas directamente pela Logo Finance S.A.; e
- **0,02%** dos direitos de voto correspondentes ao capital social da REN detidos indirectamente pela Logo Finance S.A., através das seguintes entidades:
 - 0,00% dos direitos de voto correspondentes a 490 acções detidas, directa e indirectamente pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. Alexandre Carlos de Mello Vieira Costa Relvas;
 - 0,02% dos direitos de voto correspondentes a 111.160 acções detidas, directa e indirectamente, pelo Vogal do Conselho de Administração Dr. Filipe Maurício de Botton (inclui 1.970 acções detidas pelo cônjuge e descendentes).

Ainda na sequência da operação supra descrita e da detenção, pela Logoplaste Gestão e Consultoria Financeira, S.A., desde o dia 29 de Dezembro de 2010, da totalidade do capital da sociedade Logo Finance S.A., de acordo com o comunicado à REN, são imputáveis à Logoplaste Gestão e Consultoria Financeira, S.A., **8,44%** dos direitos de voto correspondentes ao capital social da REN, sendo:

- **5,28%** dos direitos de voto correspondentes a 28.189.792 acções representativas do capital social da REN detidas directamente pela Logoplaste Gestão e Consultoria Financeira, S.A.; e
- **3,16%** dos direitos de voto correspondentes ao capital social da REN detidos indirectamente pela Logoplaste Gestão e Consultoria Financeira S.A., através das seguintes entidades:
 - 2,05% dos direitos de voto correspondentes a 10.933.393 acções detidas pela Logo Finance S.A., sociedade integralmente detida pela Logoplaste Gestão e Consultoria Financeira, S.A.;
 - 1,09% dos direitos de voto correspondentes a 5.809.991 acções detidas pela Logoinveste SGPS, S.A., sociedade



integralmente detida pela Logoplaste Gestão e Consultoria Financeira, S.A.;

- 0,02% dos direitos de voto correspondentes a 111.160 acções detidas, directa e indirectamente, pelo Presidente do Conselho de Administração Dr. Filipe Maurício de Botton (inclui 1.970 acções detidas pelo cônjuge e descendentes); e
- 0,00% dos direitos de voto correspondentes a 490 acções detidas, directa e indirectamente pelo Vogal do Conselho de Administração, Dr. Alexandre Carlos de Mello Vieira Costa Relvas.

Sem prejuízo do anterior, conforme informação transmitida à REN pela Logoplaste Gestão e Consultoria Financeira, S.A. e pela Logo Finance S.A.: (i) os direitos de voto inerentes às acções da REN detidas pela Logo Finance S.A. são imputáveis à Logoplaste Gestão e Consultoria Financeira, S.A., sociedade que detém a totalidade do seu capital social desde 29 de Dezembro de 2010; e (ii) os direitos de voto inerentes às acções da REN detidas pela Logo Finance S.A. e pela Logoplaste Gestão e Consultoria Financeira, S.A., são ainda imputáveis à sociedade Nikky Investments, S.A., sociedade detentora da totalidade do capital da Logoplaste Gestão e Consultoria Financeira, S.A. e ao Dr. Filipe Maurício de Botton que detém o controlo da sociedade Nikky Investments, S.A.

Lisboa, 4 de Janeiro de 2011

REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.